



APREGOADO PELA
MESA EM 14 FEV. 2011

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.


EMENDA Nº 49

Os profissionais contratados pelo IMESF que tenham suas atividades regulamentadas por Conselho de Classe, deverão comprovar a sua regularização.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.



MAURO ZACHER
Lider do PDT.